



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO LUÍZ.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, faz saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, localizada na Vila Sao Luíz, Zona Rural deste Município, passará a ser chamada de “Unidade Básica de Saude Valquíria Cunha Barbosa”, como forma de homenagem póstuma a esta cidadã que tanto fez pela sociedade igarapé-açuense

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu (PA), aos 21 dias de setembro de 2022.

NORMANDO MENEZES
DE SOUZA:58540407272

Assinado de forma digital por
NORMANDO MENEZES DE
SOUZA:58540407272
Dados: 2022.09.21 11:09:44 -03'00'

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal